



Secretaria Municipal de
Educação Cultura e Esportes
Município de Barra do Jacaré.
Rua Rui Barbosa, nº27
E-mail: sec.ed.bdj@brturbo.com.br

02
8

Ofício nº 97/2019

Barra do Jacaré, 24 de junho de 2019

Ilmo.º Senhor
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Sr. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Barra do Jacaré – PR

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, a autorização para que se faça abertura de dispensa de licitação para Curso de Capacitação/Atualização de Transporte Coletivo de Passageiro e de Aproveitamento/Reciclagem de Transporte de Emergência, tendo em vista a realização do transporte diários de pacientes e alunos deste município. Os cursos serão ofertados aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
Portaria 001/2019 de 02/01/2019
Barra do Jacaré-PR


Franciele de Freitas Aguiar
Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 01/2019

03
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.
GESTOR RESPONSÁVEL: FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR e RAFAELA LOURENÇO AGUIAR.

OBJETIVO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de empresa para capacitação dos motoristas do município de Barra do Jacaré dotados da Secretaria da Educação e Secretária da Saúde tendo os cursos as seguintes descrições:

- Curso completo Transporte Coletivo de passageiro – 50 horas (Estrutura curricular em módulos de acordo com as normas vigentes da resolução do CONTRAN. O curso deve ter 50horas/aula, distribuídas entre módulos de acordo com o exigido pelo Departamento Nacional de Trânsito.
- Aproveitamento/Reciclagem Transporte de emergência – 15 horas (Estrutura curricular em módulos de acordo com as normas vigentes da resolução do CONTRAN. O curso deve ter no mínimo 15 horas/aula, distribuídas entre módulos de acordo com o exigido pelo Departamento Nacional de Trânsito.
- Atualização transporte coletivo de passageiro – 16horas (Estrutura curricular em módulos de acordo com as normas vigentes da resolução do CONTRAN. O curso deve ter 15horas/aula, distribuídas entre módulos de acordo com o exigido pelo Departamento Nacional de Trânsito.

Em relação ao oferecimento dos cursos a empresa responsável deve:

- Oferecer a capacitação no raio de 50km de distância do município.
- Estar de acordo com disponibilidade do contratante.
- Os cursos serão solicitados conforme necessidades de cada setor.
- Os cursos serão feitos conforme necessidade de cada motorista, onde os cursos são disponibilizados em 03(três) categoria como descrito acima e com validade de 05 anos.

JUSTIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria da Saúde, tendo em vista a realização do transporte diários de pacientes e alunos deste município para os mais diferentes lugares, diante disso tem a necessidade de oferecer capacitação aos funcionários para assim ter melhorias na produtividade dos serviços prestados.

04
8

A partir dos treinamentos os funcionários adquirem habilidades teóricas e técnicas imprescindíveis para sua atividade profissional. Sendo assim, os profissionais qualificados gerem melhores resultados e mais eficiência no serviço prestado em sua função.

A resolução Nº 168/2004 Estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização de exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializado de reciclagem e da outra providencias. Tendo como objetivo de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar motoristas profissionais que realizam transporte coletivo de passageiro e juntamente com o art. 145 da CTB - Código Transito Brasileiro, que traz regras para essa qualificação.

Diante o levantamento da Secretaria da Educação, se encontra 04 motoristas sem ter curso e tendo que fazer dois cursos, 6 motoristas com curso de transporte coletivo vencido e 2 motoristas com curso de transporte de emergência vencido

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade de Dispensa para pagamento da capacitação dos motoristas da Secretaria da Educação e Secretaria de Saúde.

PARECER CONTÁBIL: Anexa a este formulário, considerando fonte e contas relativas a cada setor.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Conforme necessidade do setor.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Após apresentação de nota fiscal contando 15 dias úteis.

AMOSTRA DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Franciele de Freitas Aguiar e Rafaela Lourenço Aguiar.

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: Não se aplica.

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré, 24/06/2019.